Termo de deslorde que
foi em uma cadeia de Cela

Aos Coimbra e mais dia dous
de Maio de mil e oito centos e
quarenta e seis annos na Casa
da Vereação Camara da Cidade
de Coimbra e Casas de morada do
Juiz de Fora Doutor e Cavaleiro Miguel
de Faria Ornelas onde eu escrivão
adiante nomeado fui chamado e fui
por elle supprimente a chamada
a Cadeia Senhor Joaquim de Sequeira
Cerveira que foi desde quinto
Antonio Joaquim de Carvalho para fei
to de perguntar a que e Suplicante
foi Coetano Vicente declarou em
a supplicante se tem o conhecimento
dita pelo dito filho do supplicante
da dita Cadeia e declarou por dito
debaixo de juramento dos Santos
Evangelhos que pelo dito filho
dito que o porto neste foi um
tiro que o fez morrer do dito
Seu marido tinha dez tiros e se
deu de ver a Cabeça do dito João Cata
no Vieira para o lado Sul Lugar de
Santo e Innocente e se deu a Cabeça do
dito Seu marido Ferida por quan
to na Cadeia que Tem Credito que
o dito Seu marido Tania ja Cada
ver e valido e a Cesta Cerrada Ci
deira Sobre de dito João Coetano
da Cruz da Cidade de Coimbra

Porque os [illegible] Ribeiro
neste que fazia o mesmo que anti-
el o somente, ajusta o dito Joseph Ca-
etano dos Ribeiros e que ai, por
tanto devido e de Reis em tanto
Por conto e dezesseis Reis digo
e dois centos devendo [illegible] e Cabral
e o dito Joseph Caetano de Britto So-
dito de Santo e Duarte em tanto em
ja e dois centos devidos que Ser-
ve contra importancia por Sua im-
portancia do dito Credito de Sento
e nomenta e outros entanto, e que da
ca tanto a Sua entanto, e mais e Seis
centos Ja devida do dito Joseph Caeta-
no Soveria a outros de Reis em
tanto devendo dito de Sua Carga que
tinha comprado ao Cabral e ao Su-
prazente de Sá Carvalho em lo que ha-
via o dito Joseph Caetano Comprado
ao dito de Sento e alem mais devia
o Suplicante Sete annos resto de
hum Credito que Cabral Jà contava
de aquelles todo e devido pello dito
Reis dos Suplicantes a dita [illegible]
ta Cabral a de Cabral na presença
de Suplicante Joseph Caetano Ribei-
Cm mandou [illegible] que Sujeita [illegible]
no de de Cazal e Carvalho pera
de fazer de que o dito Reis mandou
Ma fazer este termo de declaração digo
de declaração que assignou e ella
Cabral de Cabral a Rogo de Sabino
e [illegible] e assignou a Lourenço
Carvalho dos [illegible] Maciel
e [illegible] testemunhas que
presentes estavam Miguel de Oliv[illegible]

Decretos (a) orta marauedis bue
nados y fecho de mayorda adonde
se vendan en fecho y todos
sus derechos asy en

Morales Fr. Dal abuadeuil
Fr. Manuel Bauta
Joan Cattano Ribera

Miguel de Mattos de Costa Joan de Ribera Bueno

Fauor de la Cruzada

Por el Inlustrissimo de Mes de Mar
ço deste presente de Iunio de mil y
setecientos y quarenta y tres años se
ha visto de vuestra parte en la
Cruzada de Sevilla y su Arzobispado
el Indulto de Carne y Huevos
de Quaresma y otros Indultos
Breves y Bulas de Su Santidad
y Su Magestad Rigurosamente
y con la Autoridad que se ha
de dar en la forma que se
acostumbra

Vista a de la Cruzada
la Cruzada de Sevilla
Juez Subdelegado y Ministro
que Manda por mi
Jaldes a Cortes por mi

Por termo que elles por pagu
sendo a cabeça de cada
herdeiros do bem adju
dicados e elles tendo a cred
dita Caetano Ribeiro pagu
mandado do Crano e pagu
esta agora por Pra. Vanc
em bem do Caetano Vende
Citadaguy 6 de Maio de 174

Miguel de Sá Morais

Como de data

Os sete dias demonde pag
lenta e sete centos e quarenta e
seis a mais mita cilha de que
vlas da Cidade de Citaguia e
demanda de pois dos orphanid
pitos pois que de fazia, quanto em
acenus andi antemonia adotei cim
e Cinte a ele pelo dito pois dropi
ay que fosse clades esta certa cual
Sentenla Nobre e se supra escripta que
ame ganguhilarla amandem
pire se quandal e Comulle
Nam dequedito pois mandem for
dem cumprimento e

Tome de Cuenta

63

[illegible] en diez dias del Mes
[illegible] cientos cuarenta - se asumu
[illegible] en las de la Villa
de Guitayui e la ordenanza de [illegible]
[illegible] en diante nombrada por los
[illegible] apoderados dejo apoderado
[illegible] fiel de [illegible] vecino de
[illegible] Rodrigues la Cantiga
para e efecto de hacer un abanto e sobre
[illegible] de la Cabeza de la Cabeza
[illegible] cuarenta cientos cuatro vacas
[illegible] dejo en forma que hizo
[illegible] en la Villa de Guitayui
[illegible] e firmo el abanto en forma de
[illegible]

Cuia Cabeza Tomada de la Cabeza de Ganado
[illegible] Cabeza dever José Cardoso por
[illegible] de cuatro cientos diez y sobre
[illegible] de cuatro cientos de [illegible] vacas
[illegible] de [illegible] cuatro
[illegible] de [illegible] quatro
[illegible] de [illegible] 23/18
[illegible] de [illegible]

Ea Sim mais Conta dos mesmos por
Centavos Hay dita Cabeza de la Cabeza
em [illegible] Bonifacio Negro por nome
Manuel Bonifacio de Extremo dito
José Cardoso que Cuenta a Retado em 52/18
Vinte oito e duas vacas dever

Que os dos a de Cuia Somas Setenta e cinco 75/18
e vacas dever

Conta Tambem a Manuel Gomes Maia
[illegible] dever a la Cabeza como mos

Jose Zaetano de Resto de Eumen
de Rojas quatro de tenda e Eume de
emaja e tres centeis de seis

81/4 reis
1/23

Que el dicho Jose Zaetano
se en negro de dicho fiel Zaetano vei
dicho de Jose el dicho Manuel Blanque
fiel Condes Compromete do efecto do Reto
dia de que se le Cheque de fiel
de seis entaes de seis

50/

Asim mais el Campeche en el
tiempo entaes que se Con pellela
de la lot, entre tres entaes de seis

23/

75/8 Que fazem a Soma de setenta e Cinco
reis de seis

Cem a fiel Zaetano el dicho Resto
Emende dicho Jose Zaetano de
Seis entaes emaja e tres centeis de

6 1/23 reis

8 1/23 reis Jose dezenta e Eume entaes em
tres centeis de seis

Nesta forma se cerra e firma
te dos dita Cuenta perfeita e cabo
Jornada de Jornales do Jose de
Planes el Jefe Miguel de Jesus
rata de que fiz este Jurno de cuenta
rosa en fiel Conforme de
Jose Cadiz

Jozeph de Santiago

Jurado Cuenta

Termo de concluzão

Aos nove dias do mes de Mayo de
mil Sette Centos e quarenta e tres
annos nesta villa de Nossa Senhora
da Piedade de Pitanguy e Loras da
morada do Juiz ordinario ahi ante
[illegible] e os Sertos Lencha(?)
[illegible] deixaraõ [illegible] do Capitão
[illegible] a Juiz [illegible]
termo de concluzão [illegible]
Devis(?) [illegible]

Vistos e Contas dos Ser-
vidores e delles Contas
[illegible] Castano [illegible]
e Taro. [illegible] e [illegible]
[illegible] vinte [illegible] a [illegible]
[illegible] dos [illegible] adi-
vidas entregandosselhe
[illegible] a [illegible]
o ditto João Castano [illegible]
[illegible] por não [illegible]
[illegible] por Calaz [illegible] de
Pitanguy 20 de Mayo
de 1743

Morais(?)

Termo de publicação

Aos vinte e dois dias do mes de Junho
de mil Sette Centos e quarenta e tres a-
nnos nesta villa de Nossa Senhora da
Pitanguy - [illegible] da Piedade de Pitan-
guy [illegible] do [illegible] dillo(?)
[illegible] publicada em audiencia que ouve [illegible]

y se cobrar feitos os pedidos estava
o fim do reparo, e o que ella
de fazia a Mesma do nadita de
pelle dito fim fi publicado a
Sentença de Sr. Dr. e Senhores
Ministros da Alçada Geral
Provedor e Conselheiro Geral
Ouvidor e Geral que dito fi mandou
escrite Como de que publicado
Cadeia e eu sumo

Contas entrementes a João Castro
Abl. a fl 59 th fl 64 e Sente

Geral

8 h 7		
	Definitiva quitação	4
7. m.		7
	Eiras	4
	Rata	3
	3469	2

Rata ao Zacharias	600
Antonio	120
Comida e Cama	3469
Esta Conta	750
	5419
Emp. a fl 69	750
	6169

Termo de ajuntada 05

Aos vinte e noue dias do mez de
Junho de mil e sete centos e quaren
ta e tres annos nesta villa de [illegible]
[illegible]
[illegible] comigo Escrivão ao diante no-
meado [illegible] por parte de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a dita [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e pera a qual diante
[illegible] de que fiz este termo
de ajuntada [illegible] Escri-
vão [illegible] o escrevi

[illegible] Manuel Rodrigues morador nesta Cidade
devedor em huma [illegible] de quanto [illegible]
Corrente oitenta e quatro mil reis por [illegible]
[illegible] satisfaçam na determinação da parte
demandor pagar trinta e nove e quatro centos
e [illegible] andando na praça huma rezes por
[illegible] pelo que [illegible] sem lance
[illegible] pagam [illegible] e [illegible]
lances [illegible] pagar [illegible]
[illegible] sem [illegible]

[illegible] Manuel [illegible]
[illegible] Lima
[illegible] pagar
[illegible] dinheiro [illegible]
[illegible]

[illegible]

Traslado [illegible] da primeira
Fita [illegible]

[illegible] da Antonia [illegible] da
[illegible] que [illegible]
quito para [illegible]
de 45 [illegible]

[illegible] de [illegible] certo dest[illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] e tres aos vinte
[illegible]
[illegible] de [illegible] de Silva
[illegible] villa [illegible]
[illegible] e para
[illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] publicas [illegible]
[illegible]
[illegible]
todos os [illegible] que [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] pela dita [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] por nome Antonia que [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] dito de
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]

Com o dito pregam em vista da Camara di-
to porteiro em alta voz que se lanças-
se que lançaria e de quarenta e cin-
co oitavas de ouro que dava Domin-
gos Mosquito para pagamento logo da
sua divida da qual o dito da quanto
lhe devia o queixoso pello dito
o pe do dito porteiro mandou [illegible]
e pregando-se em [illegible] que no dito
lanço [illegible] lanço mayor
e logo o dito porteiro botando
para a dita praça publica foi em
alta e em intelligivel voz apregoando
quarenta e cinco oitavas de ouro
medas pella licença do leilão [illegible]
mais de [illegible] e [illegible] a pronta
falta que mais offerecido [illegible]
[illegible] a tomara [illegible]
[illegible] e [illegible] mais pequena [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] muitas que na praça [illegible]
[illegible] que mais que [illegible] lan-
ços e chegando a quarenta do dito [illegible]
Domingos Mosquito [illegible] a
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] signal de que [illegible]
[illegible] para a dita [illegible]
[illegible] [illegible] dito lanço [illegible] de qua-
renta e cinco outavas [illegible] para [illegible]
o pagamento e logo o dito [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
dito lanço de quarenta e cinco de
ouro para seu pagamento e mandou
[illegible] [illegible] [illegible] signal como
dito [illegible] porteiro e [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Domingos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Caetano [illegible]
[illegible] [illegible]

Moraes Domingos Mosquito

Dos. Manuel de Aranda João Caetano Ribeiro

45/8[illegible]

Sentença proferida

Aos trinta e sete dias do mês de
janeiro de mil oitocentos e qua
renta e seis na cidade do Rio de
Janeiro na casa da Relação
do Dr. Tavares e lá se achando
presente o Dr. Juiz adiante nomeado e
perante mim escrivão adiante nomeado e
assignado Caetano Ribeiro mandou
se dar a causa em seguida
o seguinte petitorio por escripto feito
de mão de seu procurador
que em nome de seu constituinte
posto pelo seguinte Dr. Joaquim
Fernandes de Oliveira e Sousa seguel
vendo que
Ao Doutor Juiz da vara de petitorio
e posse, antes de ser um tanto da
sentença para os efeitos adiante
mais que nella se deve a que
em seguida se dá o que se seguir
o Doutor Juiz antes de sentenciar
ha por bem mandar que se dê
vista ao Doutor Promotor em seu
Tribunal Judiciario conforme

69

Jergeri dallos para
o que o da p.ª de
B.

Diz João Caetano Ribr.º Mor notr.º desta v.a
q̃ o Casal do defft.º Antt.º Ferraz de Ant.º Rezende
deve de 6.$ 9.$ e 3. bentins de anno na com
pensação q̃ se fez neste Juizo; e por q̃ tem ordem
do Ingrata Eus Cabeças de porcos Em lanço
p.ª o Supp.te poder ser pago de sua divida q̃ o obri
gou Nelles //

S.ª

S. Alm Mefaçam Comder L.ª
p.ª o Supp.te poder no seu lanço
Rematar as d.as Cabeças de porcos Ca
brinas outro sim q̃ o lanço Eu mesmo
e limotando das quitação juridi
cam //

E. R. M.

Como pede
Barc.

Feito de a Remataçam de dos
Leitoins e Eua por la q̃ fez
Caetano Rib.º p.a Supra
nay de 6$9.$ 1/2

Aos dos dias do mez de Janeiro de mil
e setecentos e sessenta e dois annos
e sete dias do mez de Janeiro de dito

[illegible]

la villa con las armas reales
[illegible] de [illegible] de [illegible]
antes lejos los asegurando el dis-
tancia que ha entre unos y los otros
y una pequeña Iglesia mas de cé-
ñida a dimado a grande de que ma
y ñor de las cimas de los mas Roma
ra dentro de una de las dichas mas
pequeñas una Iglesia mas de
cenida a dimatro cuarto del que mas
ñor de las cimas de los mas Roma
ra todos me Vejas Cuatro minutos que
ya al agregecimiento a grandi cuy
ellas que mas que el tanto
celebrando el que sea dedito fray
Cartaxa Ribeiro de mutendo Ramos
de ñor dijo ser de nacimiento de Indio
el cimento con grande cual y no
lejos de Tavira pero dimatro sido
tos los Cilios de esa parte no dito Largo
del cis en altura cinco Enero por lin
pagamento de Lejos el dicho dijo Offi
dito fuis cima a los Cilios de esa
parte pero dimatro sido dito fray Cartaxa
mas dito del cis en altura cinco Enero por
por el cimpagamento cimaridenque se
Vale e quiteis na fuis Cilas de que
dimandar e dimente a dito pra al
que cimo de dimatro parte ceteiro
Cuatro minutos que precentes estan Ma
ne Gual e luis Lima e Pedro Lopes
dos que se pasa dita villa em
testimunho e verdade assim
João Antonio Vilhena

Soares

Manoel Lima

Pedro Lopes

Cumplido en la junta

Por del dia doce de Junio de
mil ochocientos cuarenta y cinco
se reunieron en el Salon de
la Ciudad de Vitorian el Sr. Alcalde
nombrado en virtud de la orden
comunicada a S. Sr. por el Sr. Ministro
de Gracia y Justicia de Ultramar
y Sr. Fiscal de la Audiencia
territorial de Filipinas, para
dar posesion de la Alcaldia
de Pilar en la Provincia de
Cebu, Don Ramon Lopez y Lopez
y Don Francisco Lopez y Lopez
Regente y Fiscal de la Audiencia
que tienen los Sres. Alcaldes
y Fiscales, cuyas facultades
se dan por terminadas
y se dan por terminadas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Contrato de arrendamiento de
Rafela Condeixa y sus tierras
a Eduardo em 7$000 r.

Saibam quantos este publico instrumento de
arrendamento virem como no anno do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e dois aos dezoito dias do
mez de Setembro nesta cidade do Porto
e casa de morada de mim tabellião adiante nomeado
e assignado e testemunhas abaixo
assignadas e nomeadas e no fim
assignadas compareceram de
um lado como senhorio e
senhoras Rafela Condeixa e
seu marido Eduardo Leite
Bacellar e do outro como
arrendeiro o Senhor Manoel
da Silva Gomes e sua mulher
Maria da Silva Gomes
e por elles foi dito que
tem ajustado e
contratado o arrendamento
de uma leira de terra
e pinheiral
sita no Monte
Cabanas
que

recebeu [illegible] das [illegible] que [illegible] 72

quem mais lhe [illegible] domingos

Sebastião [illegible] que [illegible]

rematar [illegible] cumprimento de [illegible]

em [illegible] o dito porteiro com

[illegible] que [illegible] porque havia [illegible]

[illegible] que dava [illegible]

da Silva Gomes para em pagamento

to que [illegible] cumprido pello dito juiz [illegible]

do dito porteiro mandou que [illegible]

[illegible] e requerido [illegible]

to porteiro [illegible] fazendo pa

ra dita [illegible] mais [illegible]

[illegible] os [illegible] apregoando com

[illegible] dizendo [illegible]

[illegible] Bote [illegible] gane

[illegible] quem mais [illegible]

[illegible] a frente [illegible] que mais

[illegible] mais [illegible]

[illegible] uma [illegible]

[illegible] que [illegible] a rematação [illegible]

em [illegible] que [illegible]

[illegible] a frente [illegible] que mais

[illegible] mais [illegible] mais [illegible]

[illegible] que [illegible] que

[illegible] a frente [illegible]

[illegible] quem mais [illegible]

[illegible] o dito [illegible] da Silva

Gomes [illegible]

dizendo [illegible] que [illegible]

havia o dito [illegible]

[illegible] dizendo [illegible] e muito

[illegible] o dito juiz [illegible]

[illegible] dito [illegible] dita [illegible]

a rematação [illegible]

da Silva Gomes para [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ant.o Jacome Berrio

[illegible]